



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 12, de 23 de março de 2009

Designa a comissão de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal de Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, tendo em vista o art. 14 do Ato nº ME-7, de 10.03.2009, que regulamenta as normas para verificação dos fatores de avaliação de desempenho e critérios disciplinares dos servidores em estágio probatório e efetivos, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui a comissão de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica instituída a comissão que se refere o artigo anterior, composta pelos seguintes servidores de carreira:

- I - Terezinha Audete Richetti Dalbosco, Agente de Informática;
- II - Valdir Wutzke, Contador;
- III - Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo.

Parágrafo único - São atribuições da comissão:

- I - analisar e totalizar os pontos da ficha de avaliação de desempenho do servidor avaliado;
- II - aceitar e analisar, no prazo de dez dias, os recursos;
- III - julgar, em igual prazo, os recursos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 23 de março de 2009


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.885, de 27.03.2009, na pág. 10

ATO 012/2009

AUTORIA: Poder Legislativo

